

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre declaração de ponto facultativo em virtude do feriado de Tiradentes.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que regulamenta os feriados;

CONSIDERANDO a Lei nº 662 de 06 de abril de 1949, com alteração dada pela Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002, que declara feriado nacional o dia de 21 de abril;

CONSIDERANDO que as datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial poderão, segundo critérios internos, ter ou não expediente;

CONSIDERANDO que historicamente datas que antecedem a feriados, no início ou em finais de semanas, tem o movimento reduzido nas dependências deste Parlamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que havendo necessidade, poderá o Setor de Recursos Humanos – RH, convocar servidores para desempenho de atividades essenciais.

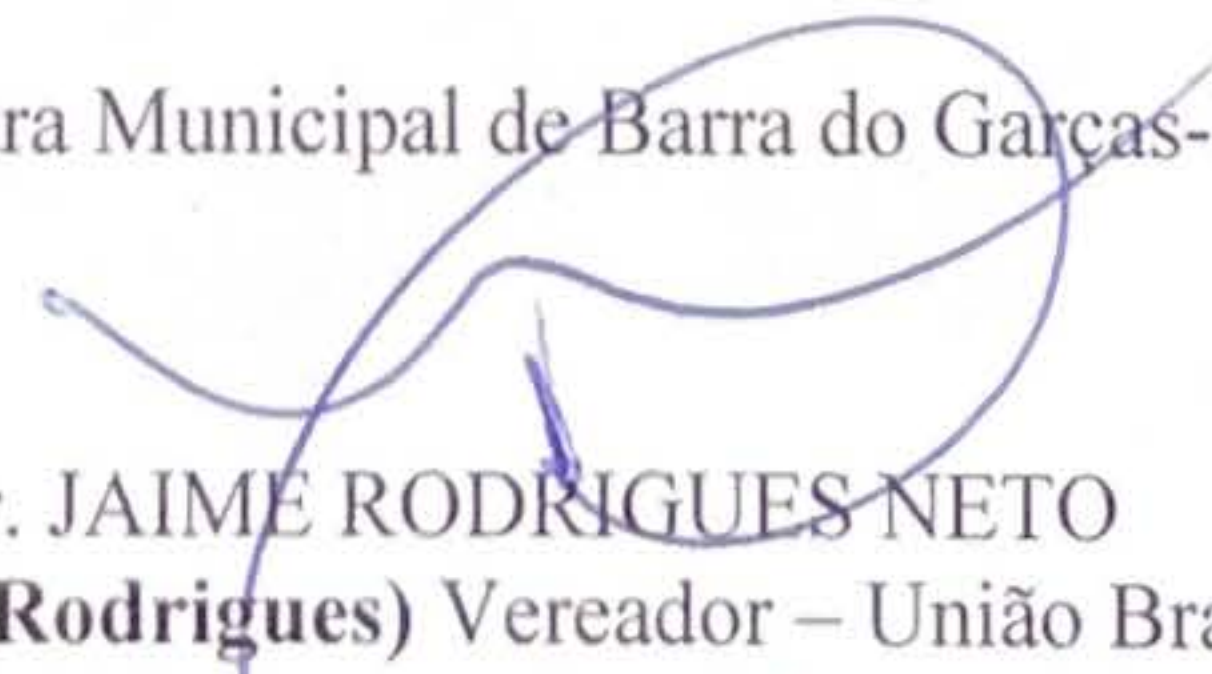
Art. 3º - Fixar o retorno do atendimento ao público para o dia 22 de abril de 2026, no horário habitual.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de abril de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças